PORTARIA N.º 047, DE 2 DE ABRIL DE 1991.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial que especifica e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 47, da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, combinado com o disposto nos artigos 45, inciso IV, alínea "a", e 165 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros de Comissão Especial destinada ao exame e emissão de parecer conclusivo no Projeto de Resolução n.º 008/1991, de autoria dos Vereadores Rosival Francisco de Oliveira, José Maria Mendes e Anésio Machado de Camargos, os Vereadores José Mário Kazmirczak, David Martins Souto e Ozamo José de Sousa.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 165 da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, a Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer, no prazo comum a todos os membros da comissão.

Art. 3º No prazo de 5 (cinco) dias após sua constituição a comissão reunir-se-á para eleição de seu Presidente e Vice-Presidente e para designar relator para a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente, em 2 de abril de 1991.

VEREADOR HAROLDO WAGNER VALADÃO
Vice-Presidente